



OFÍCIO VEREADOR Nº 1286/2025

São Roque, 1º de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº Gab CMT G 6894/100/2025, expedido pelo Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar (**cópia anexa**), em resposta ao pleito encaminhado por meio do Ofício nº 762/2025, venho, respeitosamente, apresentar considerações e solicitar nova apreciação quanto à necessidade de **elevação da 2ª Companhia da Polícia Militar de São Roque à condição de Batalhão**.

1. Fundamentação Técnica e Experiência Profissional

Quem subscreve este documento atuou por **26 anos nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, com início no 7º BPM/M e posterior transferência para a 2ª Companhia, então vinculada ao 40º BPM/I (atualmente sob o 50º BPM/I), tendo ingressado na inatividade em abril de 2024.

Essa trajetória confere conhecimento direto e aprofundado da realidade operacional da Companhia e das demandas específicas da região, permitindo afirmar, com segurança técnica e vivência de campo, que o atual dimensionamento do efetivo **não é compatível com a complexidade e o volume de ocorrências** enfrentadas pelos municípios abrangidos.

A análise apresentada pelo Comando, ainda que baseada em sistemas inteligentes e indicadores estatísticos, **não reflete a**



dinâmica real do policiamento ostensivo local, cujas carências estruturais e operacionais são sentidas diariamente pela população e pelos próprios militares.

2. Redução de Efetivo e Perda de Modalidades Operacionais

Em 2011, a 2ª Companhia contava com **127 policiais militares**, distribuídos entre São Roque (84), Mairinque (30) e Araçariguama (13). À época, havia **diversas modalidades de policiamento**, incluindo:

- 02 viaturas de **Força Tática** alocadas na base da Companhia;
- 01 **Base Comunitária**;
- 04 equipes **ROCAM**;
- **Ronda Escolar** e o **PROERD**, atuantes de forma contínua.

Atualmente, o efetivo total é de **113 policiais**, sendo apenas 64 em São Roque, 30 em Mairinque e 19 em Araçariguama — destes, parte significativa em funções administrativas. Paralelamente, a população cresceu consideravelmente, assim como a população flutuante, impulsionada pelo turismo, pelos empreendimentos de grande porte e pela expansão urbana.

Essa realidade evidencia que, **mesmo com aumento da demanda**, houve **redução proporcional da presença policial ostensiva**, o que contraria a assertiva de que o atual arranjo operacional atende de forma eficaz às necessidades locais.

3. Limitações dos Programas Especiais e Apoios Eventuais

Conforme informações obtidas junto aos próprios policiais da ativa:

- As **atividades DEJEM** foram reduzidas e redistribuídas para outros municípios sob a mesma área da CPI-7, limitando o reforço de efetivo.



- A **Atividade Delegada** ocorre apenas em eventos específicos, sem efeito de policiamento contínuo.
- O **14º BAEP** atua de forma aquartelada, com missões direcionadas, não se configurando como presença preventiva no território.
- A **Força Tática**, sediada em Itu, enfrenta restrições de deslocamento, dificultando o pronto-emprego em ocorrências graves.

Esses fatores resultam em **fragilidade na resposta imediata**, especialmente nos fins de semana e feriados, quando o fluxo turístico supera em muito a população residente.

4. Esforços Municipais e Risco de Descontinuidade

O Município de São Roque tem investido de forma exemplar na segurança pública:

- Instalação de **26 Totens de videomonitoramento**, com expansão prevista;
- Efetivo da **Guarda Civil Municipal** com 72 integrantes, mais 12 em fase de nomeação;
- Pagamento de **pró-labore** e apoio à **Atividade Delegada**.

Todavia, tais iniciativas **não substituem a atuação da Polícia Militar** e dependem da continuidade administrativa e orçamentária do Poder Executivo local. Caso ocorra mudança de orientação política ou cortes contratuais, **a estrutura de segurança entrará em colapso**, revelando a urgência de uma solução institucional permanente.

5. Considerações Finais

Os índices criminais atualmente utilizados como parâmetro de eficiência não traduzem integralmente a realidade local. Na prática,



o que tem mantido relativa estabilidade é o esforço conjunto entre Prefeitura, Guarda Civil Municipal e sociedade civil, e não a suficiência do efetivo militar. Essa constatação demonstra que **o modelo vigente opera no limite de sua capacidade**, sustentado por mecanismos paliativos e temporários.

A **elevação da 2ª Companhia à condição de Batalhão da Polícia Militar** representa, portanto, não um simples aumento de estrutura, mas **um salto institucional indispensável** para garantir o atendimento eficaz às demandas regionais de segurança. Com a criação de um Batalhão, São Roque passará a dispor de:

- **Comando próprio**, com autonomia para planejar e executar ações conforme as especificidades locais;
- **Melhor distribuição do efetivo**, ampliando a cobertura territorial e a presença ostensiva;
- **Integração imediata entre as forças de policiamento**, reduzindo o tempo de resposta a ocorrências de alta complexidade;
- **Aprimoramento do controle operacional e logístico**, com fortalecimento da Força Tática e apoio direto aos municípios de Mairinque, Alumínio, Araçariguama e Ibiúna.

A localização estratégica de São Roque — situada entre as principais rodovias estaduais e contemplada pelo futuro Trem Intercidades — reforça ainda mais a necessidade de uma unidade de comando regional. Um Batalhão instalado no município **servirá como eixo de integração entre o interior e a Região Metropolitana de São Paulo**, permitindo ações preventivas mais amplas, redução da criminalidade e maior sensação de segurança à população.

Por fim, reitero que este pleito não tem caráter meramente político, mas **se fundamenta em critérios técnicos, geográficos e operacionais**, reconhecidos por quem viveu e serviu sob a farda dessa corporação. A criação do Batalhão em São Roque é uma medida de justiça

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

institucional e de respeito àqueles que, diariamente, dedicam suas vidas à segurança do povo paulista.

Na certeza de que Vossa Excelência compreenderá a urgência e o mérito desta reivindicação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
(FLÁVIO RODRIGUES)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DERRITE
DD. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Palácio da Polícia – Rua Brigadeiro Tobias, 527 – Luz
São Paulo – SP | CEP 01.032-010

seguranca@sp.gov.br